

**Ofício nº 3460/2015-GAPRE**

Maringá, 08 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 733/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita providências, perante a empresa Viação Garcia, a fim de disponibilizar mais linhas de ônibus que liguem o Município de Maringá às cidades de Nova Esperança e Paranavaí nos horários de maior demanda, especialmente nos períodos de início das manhãs e finais de tarde, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística informa que a responsabilidade por linhas de ônibus intermunicipais é de competência do Estado, ficando a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR a gestão dos serviços de passageiros.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta